



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 197, *caput*, do Regimento Interno deste Poder, **REQUER**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Casa Civil, o seguinte **Pedido de Informação**.

Considerando demandas encaminhadas a este gabinete parlamentar por parte de atletas surdos, o objetivo de desenvolvimento de práticas desportivas por pessoas portadoras de deficiência no âmbito da Política Estadual de Desportos (art. 2º, VI, da Lei n. 9.131, de 1993), e tendo em vista a recente inclusão dos jogos surdolímpicos no Programa Bolsa-Atleta do Ministério do Esporte [1], solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- Por qual motivo os atletas surdos não foram incluídos no Edital FESPORTE n° 01, de 02 de abril de 2024, com exceção da modalidade de futsal para surdos?
- Existe alguma previsão de inclusão dos atletas surdos no próximo edital do Bolsa-Atleta ou mesmo de lançamento de outros auxílios financeiros congêneres para esse público por parte de algum dos órgãos do Poder Executivo Estadual? Se sim, quando seria esse lançamento?
- Quais outras ações a FESPORTE e outros órgãos do Poder Executivo Estadual implementaram para incentivar a atuação de atletas surdos?
- A FESPORTE ou outros órgãos do Poder Executivo Estadual têm dados acerca da quantidade de atletas surdos que atuam em Santa Catarina? Se sim, especificar a quantidade por categoria.

Sala das Sessões,

NAPOLEÃO BERNARDES NETO  
Deputado Estadual

---

[1] <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-01/jogos-surdolimpicos-passam-ser-contemplados-pelo-bolsa-atleta>



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 08/04/2024, às 16:18.

---